ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA A Força do Povo

Boa Vista-RR, 29 DE SETEMBRO DE 2010 **Editado conforme Resolução nº 041/08** **Edição 955** **Páginas: 04**

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 976/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARILIA NATÁLIA PINTO,** para o município de São João da Baliza, no dia 28.09.2010, aonde a mesma realizará visitas e participará de reuniões com lideranças políticas daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 27 de setembro de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 977/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **DENER CLEI LIMA DE MESQUITA, DANIEL LARANJEIRA PEIXOTO e RÉGIA TELMA ALVES, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Célio Wanderley),** para o município de Mucajaí, no período de 28.09 a 02.10.2010, aonde os mesmos representarão o deputado acima mencionado em reuniões com moradores daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 28 de setembro de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 978/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA GORETH FERREIRA LIMA, AP-1,** para o município de Caroebe, no período de 28.09 a 02.10.2010, aonde a mesma prestará assessoramento ao Legislativo da daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 28 de setembro de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 979/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **PEDRO SOUZA PEREIRA, Agente,** para o município de Rorainópolis, no período de 28.09 a 02.10.2010, aonde o mesmo tratará de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 28 de setembro de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

ATOS FINANCEIROS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

LRF, ART.55, inciso I, alínea "a" _ Anexo I R$ 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS Á PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	41.805.716,13	
Pessoal Ativo	41.805.716,13	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	
DEPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II).	6.617.544,77	
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	50.465,35	
(-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	
(-) Despesas Exercícios Anteriores	35.312,37	
(-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	3.877.160,00	
(-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	2.654.607,05	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	6.288.414,05	
INSS/PATRONAL	5.824.332,09	
IPER/PATRONAL	464.081,96	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III) =IV	41.476.585,41	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA–RCL (V)	1.752.489.038,56	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	2,37	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art. Da LRF)3,19%.	55.904.400,33	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) – 95%.	53.109.180,31	

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício da Assembleia/RR

TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE
Secretária Financeira

MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade da ALE/RR
PA – 007543/T-4

BETANIA THOMÉ AVELINO
Diretora Geral

CRISTIANE ROMÊNIA FONSECA DE ALMEIDA
Coordenadora de Controle Interno e Externo da ALE/RR
CRC-RR 000531/0-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2.000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do 2º **Quadrimestre de 2010**.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Setembro/2009 a Agosto/2010, o valor de R$ 41.476.585,41 **(Quarenta e um milhões,quatrocentos e setenta e seis mil,quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, perfazendo o percentual de 2,37**% (dois vírgula trinta e sete por cento**) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R$ 1.752.489.038,56 **(Hum bilhão, setecentos e cinqüenta e dois milhões,quatrocentos e oitenta e nove mil, trinta e oito reais e cinqüenta e seis centavos)**, subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Portanto, verificamos a completa conformação ao limite legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 20, Inciso II, "a" e § 1º, alterados pelo art. 55. Lei nº 735, de 23/07/09, Lei de Diretrizes Orçamentárias , publicada no DOE nº 1144 de 15/09/09 e republicada no DOE nº 1153 de 28/09/09.

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2010.

_____
FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício da Assembleia/RR

_____
TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE
Secretária Financeira

_____
MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade da ALE/RRPA – 007543/T-4

_____
BETANIA THOMÉ AVELINO
Diretora Geral

_____
CRISTIANE ROMÊNIA FONSECA DE ALMEIDA
Coordenadora de Controle Interno e Externo da ALE/RR
CRC-RR 000531/0-4

ATOS LEGISLATIVOS

INDICAÇÕES

GABINETE DO DEPUTADO RONALDO TRAJANO
INDICAÇÃO Nº 035/ 2010

O Deputado que a este subscreve com amparo no art.202 do Regime Interno deste Poder, **requer** o encaminhamento desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, **JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR.**

A seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE 100 METROS DE PONTE, ABERTURA E IMPLANTAÇÃO DE 27 km DE ESTRADAS QUE LIGA A COMUNIDADE INDÍGENA UAI-UAI NO MUNICÍPIO DE CAROEBE

JUSTIFICATIVA

Devido a constatação de que os produtores rurais da Comunidade Indígena UAI-UAI estão praticamente isolados em função das precárias condições de trafego da estrada de acesso à comunidade, especialmente neste período de fortes chuvas na região, vimos por meio desta solicitar a atenção especial do Governo do Estado, quanto à recuperação da via de acesso. Tal indicação visa manter o escoamento da produção agrícola e o trafego de veículos e pessoas da comunidade. A recuperação da estrada garante acesso com maior facilidade á região e segurança no transporte de cargas.

RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO
Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e dez no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima noningentésima quinquagésima sexta Sessão Ordinária do quadragésimo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, solicitou ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou a Senhora Primeira Secretária, Deputada Marília Pinto, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO**: Mensagem Governamental nº 45/ 10, de 16/09/10, encaminhando o Veto Total do Projeto de Lei º 050/09, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa para inscrição em concurso público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá outras providências", de autoria do Deputado **Flamarion Portela**.. EXTERNO: Ofício nº 592/2010/GP, de 10/09/10, do Tribunal de Justiça, encaminhando o Projeto de Lei Complementar que acrescenta o parágrafo único ao art. 190 do COJERR. Comunicados nº AL022277, nº AL022278, nº AL022279, nº AL022280, nº AL022281, nº AL022282, nº AL022283, nº AL022284, nº AL022285, nº AL022286, nº AL022287, nº AL022288, nº AL022289, nº AL022290, nº AL022291, nº AL022292, nº AL022293, nº AL022294, nº AL022295, nº AL022296 e nº AL022297/10, do Ministério da Educação, de 09/09/10, informando a liberação de recursos para a Secretaria de Educação do Estado/RR, destinados ao Programa PDDE 001. **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus**, lamentou a ação da Polícia Federal ocorrida na última sexta-feira, no prédio do Poder Legislativo, quando, na oportunidade, os policiais buscavam um suposto vídeo que, segundo eles, comprovava envolvimento de autoridades locais em crime de pedofilia. Segundo o Senhor Parlamentar, o que lhe causou espanto foi à estranha forma de ação da Polícia Federal e a decisão tomada pelo juiz que autorizou a busca e apreensão do referido vídeo em quatro locais distintos da cidade, Assembléia Legislativa, TV Ativa, produtora ANAPAM e na casa do Secretário de Comunicação da Assembléia Legislativa, o Senhor JR. Prosseguindo, disse que a decisão do juiz foi embasada apenas no "achismo", pois, segundo o Senhor Deputado, não houve provas que justificassem a decisão tomada pelo referido juiz, e que no seu entender a decisão deveria ter partido de um Desembargador. Continuando, com relação ao dinheiro apreendido na casa do Secretário de Comunicação da Casa, o Parlamentar explicou a origem, ressaltando que fora adquirido através de bens da família, e que após comprovação com documentação, o juiz determinou que o valor fosse devolvido, no entanto, a Polícia Federal não cumpriu a determinação, dando tempo para que o grupo de oposição entrasse com outra liminar vetando a entrega do referido montante. Prosseguindo, informou aos seus Pares e ao público presente o recebimento de um ofício encaminhado pelo Comandante Geral da Policia Militar, Coronel **Gleisson Vitória**, solicitando a devolução imediata de todos os policiais militares que estão à disposição da Assembléia, o que, na opinião do Senhor Deputado, é um fato estranho, por entender ser este um momento delicado, pois vem recebendo ligações de cunho privado com ameaças de morte, estendidas aos seus familiares. Na opinião do Senhor Parlamentar, isso é uma afronta, destacando entender que o referido ofício teria que ser encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo e não por um Secretário de Estado, salientando que essa é uma atitude arbitrária com o objetivo apenas de desarticular sua equipe de segurança. Finalizou lamentando que todas as informações sobre o referido fato estejam sendo veiculadas de forma truncada e dando ênfase apenas a meias verdades. O Senhor Deputado **Laia** iniciou manifestando sua indignação com relação a uma obra de saneamento da rede de esgotos iniciada no Bairro Primavera, em Boa Vista, que não foi concluída, ressaltando as condições precárias e os transtornos que os moradores estão enfrentando com os dejetos liberados a céu aberto, com a grande quantidade de lixo e com o mau cheiro com que convivem há mais de dois anos. Prosseguindo, informou que essa obra deveria ser entregue em fevereiro deste ano, e até agora não tem previsão de conclusão. Continuando, relatou que esteve com o Presidente da CAER e questionou sobre a falta de placa expondo a procedência dos recursos, a duração da obra e a empresa responsável, destacando que era falta de vergonha e um desrespeito com a população essa arbitrariedade, pois os mesmos pagam seus impostos e merecem respeito. Finalizou sugerindo a presença do Presidente da CAER para esclarecer o atraso da obra no referido Bairro. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** iniciou destacando que a divisão dos Poderes foi criada para que nenhum predomine sobre o outro, pois, conforme o que determina a Constituição Federal, os Poderes devem conviver de forma harmônica, independente e respeitosa, enfatizando que o Poder Legislativo é um Poder constituído e igual aos demais Poderes. Prosseguindo, solidarizou-se com o Poder Legislativo deste Estado, o qual teve seu prédio invadido pela Polícia Federal com a finalidade de fazer apreensões de seus bens, numa clara demonstração de falta de respeito e de interesse em macular a imagem deste Colegiado. Após, informou que o Presidente desta Casa recebeu um ofício do Comandante da Polícia Militar requisitando o retorno de alguns Policiais Militares que estão à disposição desta Casa. Em seguida, destacou que, conforme determina a Constituição, como nos demais Poderes, existe nesta Casa um Gabinete Militar institucionalizado, e não é admissível o Comandante da Polícia Militar dirigir-se ao Presidente de um Poder para determinar tal procedimento. Finalizou lamentando o referido fato, ressaltando a importância de que prevaleça a maturidade e o respeito neste processo eleitoral e que na busca pelo voto as Instituições não sejam atropeladas, uma vez que, precisam ser cada vez mais fortalecidas dentro do espírito democrático. O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou reportando-se ao período eleitoral, afirmando que nesta época os Parlamentares são perseguidos, sofrem acusações, pois os candidatos, na busca pela eleição, usam de má fé e tentam denegrir a imagem deste Poder esquecendo de todo o trabalho que vem sendo realizado na Assembleia Legislativa em prol do Estado de Roraima. De acordo com o Senhor Parlamentar, alguns Vereadores que estão pleiteando uma vaga nesta Casa estão esquecendo suas obrigações dedicando-se, exclusivamente, a prejudicar os atuais Deputados, numa clara demonstração de desrespeito com o povo de Roraima. Finalizou afirmando que, mesmo diante de tantas injustiças, continuará trabalhando em prol da sociedade e que, se for dá vontade de Deus, continuará com seu mandato de Deputado Estadual. **Ordem do Dia**: Não houve. **Explicações Pessoais:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando os Senhores Deputados para próxima no dia 28, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira**, **Chico Guerra**, **Erci de Moraes**, **Flávio Chaves**, **Flamarion Portela**, **Ionilson Sampaio**, **Ivo Som**, **Laia, Marcelo Cabral**, **Marília Pinto**, **Mecias de Jesus**, **Raul Lima**, **Remídio Monai**, **Ronaldo Trajano**, **Sargento Damosiel**, **Socorro Simões**, **Tião Portella.**

Aprovada em: 28/09/10



Violência contra mulher

Em menos de 8 meses

1.661 ATENDIMENTOS

NÃO QUEREMOS QUE VOCÊ SEJA A PRÓXIMA!



CHAME

CENTRO HUMANITÁRIO DE APOIO À MULHER

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER/ALE-RR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
De Segunda à sexta-feira das 8h às 18h
RUA CORONEL PINTO, 524 - CENTRO
TEL: (95) 3623-2103 - e-mail: cdm@al.rr.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

www.al.rr.gov.br